



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 57 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Declara Luto oficial no âmbito do
Município de Várzea Grande pela morte
do Ex-Governador EDUARDO HENRIQUE
ACCIOLY CAMPOS.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica
Municipal e,

Considerando que o fato ocorrido no dia (13/08/2014) provoca enorme
tristeza em toda população brasileira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Várzea
Grande por 03 dias a contar do dia 13 de agosto do corrente ano, em sinal de
profundo pesar pelo doloroso falecimento do Ex-Governador do Estado de
Pernambuco EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Candidato a
Presidente da República.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea
Grande, 14 de agosto de 2014.*

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal